



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE CONTRATOS
COORDENAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS**

**1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 85/2025, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE
PERNAMBUCO E A EMPRESA BW COMODIDADE E
INSUMOS HOSPITALARES LTDA.**

A União, por intermédio da **UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, autarquia educacional vinculada ao Ministério da Educação, com sede na Avenida Professor Moraes Rego, nº 1235, Cidade Universitária, na cidade de Recife, PE, CEP 50670- 901, inscrita no CNPJ sob o nº 24.134.488/0001-08, neste ato representada pelo Reitor Alfredo Macedo Gomes, nomeado pelo *Decreto de 10 de outubro de 2023* da Presidência da República Federativa do Brasil, publicado no Diário Oficial da União nº 195, Seção 2, p. 1, de 11 de outubro de 2023, portador da Matrícula Funcional nº 1171268, doravante denominada **UFPE** e a **empresa BW COMODIDADE E INSUMOS HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.894.188/0001-92, sediada na rua Santa Catarina, nº 251, Centro, São Caetano do Sul, SP; **telefone: (11) 4221-8875; e-mail: bw.insumos@gmail.com**, doravante designada **FORNECEDORA**, neste ato representada por Rosemeire Aparecida Disessa, sócia-proprietária, conforme SICAF, tendo em vista o que consta no **Processo nº 23076.040625/2024-56** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 85/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto RETIFICAR o valor registrado para o **item 11** do Edital de Pregão para Registro de Preços nº 90006/2025, registrado em favor da FORNECEDORA na Ata de Registro de Preços nº 85/2025, conforme proposta anexa, o qual passa a vigor com a seguinte redação:

11	AVENTAL HOSPITALAR, CAPOTE CIRÚRGICO, POLIPROPILENO, ÚNICO, CERCA DE 50 G/CM ² , COM COR, MANGA LONGA, ESTÉRIL, USO ÚNICO. COMPLEMENTAR: CONFORME ABNT NBR 16064/2022, ABNT NBR ISO 10993-1/2018, ABNT NBR 12984/2009, ABNT NBR 14873/2022 (BFE), TESTE DE EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO VIRAL (VFE ≥ 98%), ISENTO DE LÁTEX NATURAL. DEVERÃO SER APRESENTADOS LAUDOS LABORATORIAIS DO PRODUTO OFERTADO, COMPROVANDO: PENETRAÇÃO MICROBIANA EM ESTADO SECO (ISO 22612): RESULTADO ≤ 1 UFC; PENETRAÇÃO MICROBIANA EM ESTADO ÚMIDO (ISO 22610): ÍNDICE DE BARREIRA (IB) ≥ 3; LIMPEZA MICROBIANA/CARGA BIOLÓGICA (ISO 11737-1):RESULTADO ≤ 30 UFC POR UNIDADE; LIBERAÇÃO DE PARTÍCULAS (ISO 9073-10): ≤ 4,0 MG/M ² ; PENETRAÇÃO DE LÍQUIDO SOB PRESSÃO HIDROSTÁTICA (EN 20811 OU ISO 811): RESULTADO ≥ 20 CM H ₂ O; RESISTÊNCIA AO ESTOURO, ESTADO SECO E ÚMIDO (ISO 13938-1): RESULTADO ≥ 40 KPA; RESISTÊNCIA À TRAÇÃO, ESTADO SECO (ISO 9073-3): RESULTADO ≥ 30 N; EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA (BFE) ≥ 98%; EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO VIRAL (VFE) ≥ 98%; LAUDO DE ISENÇÃO DE LÁTEX NATURAL: RESULTADO “NÃO DETECTADO”. TAMANHO A DEFINIR NO EMPENHO – LOCAL DE ENTREGA: RECIFE – PE. [COTA ME/EPP] .	UND	1.952	12,24	23.892,48
----	--	-----	-------	-------	-----------

CLÁUSULA SEGUNDA – PRODUÇÃO DE EFEITOS

2.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data da sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições Ata de Registro de Preços nº 88/2025, anexa a este Termo Aditivo, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

Recife, 16 de janeiro de 2026.

ALFREDO
MACEDO
GOMES:41972
074415

Assinado de forma
digital por ALFREDO
MACEDO
GOMES:41972074415
Dados: 2026.01.16
08:57:00 -03'00'

Alfredo Macedo Gomes
Reitor
UFPE

ROSEMEIRE
APARECIDA
DISESSA:179177
16880

Assinado de forma
digital por ROSEMEIRE
APARECIDA
DISESSA:17917716880
Dados: 2026.01.13
07:54:47 -03'00'

Rosemeire Aparecida Disessa
Sócia-proprietária
BW COMODIDADE E INSUMOS HOSPITALARES LTDA.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS N.º 85/2025

A Universidade Federal de Pernambuco, autarquia educacional vinculada ao Ministério da Educação, com sede na Avenida da Arquitetura, s/n, Campus Joaquim Amazonas, Cidade Universitária, na cidade de Recife/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.134.488/0001-08, neste ato representada pelo Magnífico Reitor, Prof. Alfredo Macedo Gomes, nomeado por Decreto da Presidência da República Federativa do Brasil, de 10 de outubro de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 195, seção 2, p. 1 de 10 de outubro de 2023, portador da matrícula funcional nº 1171268, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 90006/2025**, **processo administrativo nº 23076.040625/2024-56**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1- DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a **eventual aquisição de MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR (máscaras, jalecos, bisturis descartáveis, etc.) para atender as necessidades da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)**, especificado(s) no Anexo I do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº 7/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	BW COMODIDADE E INSUMOS HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº 31.894.188/0001-92 Endereço: RUA SANTA CATARINA, – 251 - CENTRO - SÃO CAETANO DO SUL/SP E-mail : bw.insumos@gmail.com Telefone : (11) 4221-8875 Representante Legal: Rosemeire Aparecida Disessa					
X	Especificação	Unidade	Quantidades por UASG	Quantidade Total	Valor Unitário	Valor Total
10	AVENTAL HOSPITALAR , CAPOTE CIRÚRGICO, POLIPROPIL ENO, ÚNICO, CERCA DE 50 G/CM², COM COR, MANGA LONGA, ESTÉRIL, USO ÚNICO. COMPLEMEN TAR: CONFORME ABNT NBR 16064/2022, ABNT NBR ISO 10993- 1/2018, ABNT NBR 12984/2009, ABNT NBR 14873/2022 (BFE), TESTE DE EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO VIRAL (VFE ≥ 98%), ISENTO DE LÁTEX NATURAL. DEVERÃO SER APRESENTA DOS LAUDOS LABORATORI AIS DO PRODUTO OFERTADO, COMPROVA	Unidade	De acordo com a planilha do anexo do Termo de Referência, anexada a esta ARP	17.559,00	R\$12,2400	R\$214.922,1600

NDO: PENETRAÇÃO MICROBIANA EM ESTADO SECO (ISO 22612): RESULTADO ≤ 1 UFC; PENETRAÇÃO MICROBIANA EM ESTADO ÚMIDO (ISO 22610): ÍNDICE DE BARREIRA (IB) ≥ 3; LIMPEZA MICROBIANA /CARGA BIOLÓGICA (ISO 11737- 1): RESULTADO ≤ 30 UFC POR UNIDADE; LIBERAÇÃO DE PARTÍCULAS (ISO 9073- 10): $\leq 4,0$ MG/M²; PENETRAÇÃO DE LÍQUIDO SOB PRESSÃO HIDROSTÁTI CA (EN 20811 OU ISO 811): RESULTADO ≥ 20 CM H₂ O; RESISTÊNCIA AO ESTOURO, ESTADO SECO E ÚMIDO (ISO 13938-1): RESULTADO ≥ 40 KPA; RESISTÊNCIA À TRAÇÃO, ESTADO SECO (ISO 9073-3):						
---	--	--	--	--	--	--

	RESULTADO ≥ 30 N; EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA (BFE) $\geq 98\%$; EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO VIRAL (VFE) $\geq 98\%$; LAUDO DE ISENÇÃO DE LÁTEX NATURAL: RESULTADO “NÃO DETECTADO”. TAMANHO A DEFINIR NO EMPENHO – LOCAL DE ENTREGA: RECIFE – PE MARCA BLUE CARE					
11	AVENTAL HOSPITALAR, CAPOTE CIRÚRGICO, POLIPROPILENO, ÚNICO, CERCA DE 50 G/CM², COM COR, MANGA LONGA, ESTÉRIL, USO ÚNICO. COMPLEMENTAR: CONFORME ABNT NBR 16064/2022, ABNT NBR ISO 10993-1/2018, ABNT NBR 12984/2009, ABNT NBR 14873/2022 (BFE), TESTE DE EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO VIRAL (VFE $\geq 98\%$), ISENTOS DE LÁTEX NATURAL. DEVERÃO SER APRESENTADOS LAUDOS LABORATORIAIS DO PRODUTO OFERTADO, COMPROVANDO: PENETRAÇÃO	Unidade	De acordo com a planilha do anexo do Termo de Referência, anexada a esta ARP	1.952,00	R\$12,8000	R\$24.985,6000

MICROBIANA EM ESTADO SECO (ISO 22612): RESULTADO ≤ 1 UFC; PENETRAÇÃO MICROBIANA EM ESTADO ÚMIDO (ISO 22610): ÍNDICE DE BARREIRA (IB) ≥ 3; LIMPEZA MICROBIANA/CARGA BIOLÓGICA (ISO 11737-1): RESULTADO ≤ 30 UFC POR UNIDADE; LIBERAÇÃO DE PARTÍCULAS (ISO 9073-10): $\leq 4,0$ MG/M²; PENETRAÇÃO DE LÍQUIDO SOB PRESSÃO HIDROSTÁTICA (EN 20811 OU ISO 811): RESULTADO ≥ 20 CM H₂O; RESISTÊNCIA AO ESTOURO, ESTADO SECO E ÚMIDO (ISO 13938-1): RESULTADO ≥ 40 KPA; RESISTÊNCIA À TRAÇÃO, ESTADO SECO (ISO 9073-3): RESULTADO ≥ 30 N; EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA (BFE) $\geq 98\%$; EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO VIRAL (VFE) $\geq 98\%$; LAUDO DE ISENÇÃO DE LÁTEX NATURAL: RESULTADO “NÃO DETECTADO”. TAMANHO A DEFINIR NO EMPENHO – LOCAL DE ENTREGA: RECIFE – PE. [COTA ME/EPP MARCA BLUE CARE					
---	--	--	--	--	--

12	AVENTAL HOSPITALAR, CAPOTE CIRÚRGICO, POLIPROPILENO, ÚNICO, CERCA DE 50 G/CM², COM COR, MANGA LONGA, ESTÉRIL, USO ÚNICO. COMPLEMENTAR: CONFORME ABNT NBR 16064/2022, ABNT NBR ISO 10993-1/2018, ABNT NBR 12984/2009, ABNT NBR 14873/2022 (BFE), TESTE DE EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO VIRAL (VFE ≥ 98%), ISENTO DE LÁTEX NATURAL. DEVERÃO SER APRESENTADOS LAUDOS LABORATORIAIS DO PRODUTO OFERTADO, COMPROVANDO: PENETRAÇÃO MICROBIANA EM ESTADO SECO (ISO 22612): RESULTADO ≤ 1 UFC; PENETRAÇÃO MICROBIANA EM ESTADO ÚMIDO (ISO	Unidade	De acordo com a planilha do anexo do Termo de Referência, anexada a esta ARP	1.001,00	R\$12,8000	R\$12.812,8000
----	---	---------	--	----------	------------	----------------

22610): ÍNDICE DE BARREIRA (IB) ≥ 3 ; LIMPEZA MICROBIANA /CARGA BIOLÓGICA (ISO 11737- 1): RESULTADO ≤ 30 UFC POR UNIDADE; LIBERAÇÃO DE PARTÍCULAS (ISO 9073- 10): $\leq 4,0$ MG/M ² ; PENETRAÇÃO DE LÍQUIDO SOB PRESSÃO HIDROSTÁTI CA (EN 20811 OU ISO 811): RESULTADO ≥ 20 CM H ₂ O; RESISTÊNCIA AO ESTOURO, ESTADO SECO E ÚMIDO (ISO 13938-1): RESULTADO ≥ 40 KPA; RESISTÊNCIA À TRAÇÃO, ESTADO SECO (ISO 9073-3): RESULTADO ≥ 30 N; EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA (BFE) $\geq 98\%$; EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO VIRAL (VFE) $\geq 98\%$; LAUDO DE ISENÇÃO DE					
--	--	--	--	--	--

	LÁTEX NATURAL: RESULTADO "NÃO DETECTADO". TAMANHO A DEFINIR NO EMPENHO – LOCAL DE ENTREGA: CARUARU – PE. MARCA BLUE CARE					
13	AVENTAL HOSPITALAR, CAPOTE CIRÚRGICO, POLIPROPILENO, ÚNICO, CERCA DE 50 G/CM², COM COR, MANGA LONGA, ESTÉRIL, USO ÚNICO. COMPLEMENTAR: CONFORME ABNT NBR 16064/2022, ABNT NBR ISO 10993-1/2018, ABNT NBR 12984/2009, ABNT NBR 14873/2022 (BFE), TESTE DE EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO VIRAL (VFE ≥ 98%), ISENTO DE LÁTEX NATURAL. DEVERÃO SER APRESENTADOS LAUDOS LABORATORIAIS DO PRODUTO OFERTADO,	Unidade	De acordo com a planilha do anexo do Termo de Referência, anexada a esta ARP	2.051,00	R\$12,8000	R\$26.252,8000

COMPROVA NDO: PENETRAÇÃ O MICROBIANA EM ESTADO SECO (ISO 22612): RESULTADO ≤ 1 UFC; PENETRAÇÃ O MICROBIANA EM ESTADO ÚMIDO (ISO 22610): ÍNDICE DE BARREIRA (IB) ≥ 3; LIMPEZA MICROBIANA /CARGA BIOLÓGICA (ISO 11737- 1): RESULTADO ≤ 30 UFC POR UNIDADE; LIBERAÇÃO DE PARTÍCULAS (ISO 9073- 10): $\leq 4,0$ MG/M²; PENETRAÇÃ O DE LÍQUIDO SOB PRESSÃO HIDROSTÁTI CA (EN 20811 OU ISO 811): RESULTADO ≥ 20 CM H₂ O; RESISTÊNCI A AO ESTOURO, ESTADO SECO E ÚMIDO (ISO 13938-1): RESULTADO ≥ 40 KPA; RESISTÊNCI A À TRAÇÃO, ESTADO SECO (ISO						
--	--	--	--	--	--	--

9073-3): RESULTADO ≥ 30 N; EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA (BFE) ≥ 98%; EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO VIRAL (VFE) ≥ 98%; LAUDO DE ISENÇÃO DE LÁTEX NATURAL: RESULTADO “NÃO DETECTADO ”. TAMANHO A DEFINIR NO EMPENHO – LOCAL DE ENTREGA: VITÓRIA DE SANTO ANTÃO – PE. MARCA BLUE CARE					
--	--	--	--	--	--

3. Órgão(s) gerenciador(es) e participante(s)

3.1 O órgão gerenciador será a Universidade Federal de Pernambuco – UASG 153080.

3.2 São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

UASG	ÓRGÃOS PARTICIPANTES
153355	DEPTO.DE INFORMATICA DA UFPE
153093	EDITORA UNIVERSITARIA DA UFPE
153096	PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
150230	PRO-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
153090	PRO-REITORIA P/ASS.CULT.INTERC.CIENTIF- UFPE
153409	PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
156661	CENTRO DE CIENCIAS MEDICAS DA UFPE
153087	DIRET.DO CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE DA UFPE
153088	DIRET.DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA UFPE
153084	DIRET.CENTRO DE FILOSOFIA E C.HUMANAS - UFPE
150119	CENTRO ACADEMICO DO AGRESTE DA UFPE
153083	DIRET.DO CENTRO DE CIENCIAS BIOLOGICAS- UFPE
150134	CENTRO ACADEMICO DE VITORIA DE SANTO ANTAO

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.2.1 apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.2.2 demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.2.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.3. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.4. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.5. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.6. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.7. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.8. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.9. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.10. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.11 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1 validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir de **29 / 09 / 2025**, primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital*; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. Alteração ou atualização dos preços registrados

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrado

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. Negociação dos preços registrados

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. Cancelamento do registro do licitante vencedor e dos preços registrados

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. Das penalidades

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. Condições gerais

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

ALFREDO MACEDO
GOMES:4197207441
5
Assinado de forma digital por
ALFREDO MACEDO
GOMES:41972074415
Dados: 2025.09.24 11:11:48 -03'00'

Alfredo Macedo Gomes

Reitor

UFPE

ROSEMEIRE
APARECIDA
DISESSA:1791771
6880
Assinado de forma digital
por ROSEMEIRE
APARECIDA
DISESSA:17917716880
Dados: 2025.09.15
08:11:59 -03'00'

Sra. Rosemeire Aparecida Disessa

Representante Legal

BW COMODIDADE E INSUMOS HOSPITALARES LTDA



Especificações, quantitativos e valores máximos aceitáveis																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
Item	Código CATMAT	Especificação	Unidade	Quantidades por UASG																			Valor Unitário Máximo Aceitável	Valor Total Máximo Aceitável																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
				UFPE UASG 189819	CTH UASG 189818	ESTOCAR UASG 189813	PRODUTOS UASG 189816	PRODUTOS UASG 189819	PRODUTOS UASG 189820	PRODUTOS UASG 189821	PRODUTOS UASG 189822	PRODUTOS UASG 189823	PRODUTOS UASG 189824	PRODUTOS UASG 189825	PRODUTOS UASG 189826	PRODUTOS UASG 189827	PRODUTOS UASG 189828	PRODUTOS UASG 189829	PRODUTOS UASG 189830	PRODUTOS UASG 189831	PRODUTOS UASG 189832	PRODUTOS UASG 189833			PRODUTOS UASG 189834	PRODUTOS UASG 189835	PRODUTOS UASG 189836	PRODUTOS UASG 189837	PRODUTOS UASG 189838	PRODUTOS UASG 189839	PRODUTOS UASG 189840	PRODUTOS UASG 189841	PRODUTOS UASG 189842	PRODUTOS UASG 189843	PRODUTOS UASG 189844	PRODUTOS UASG 189845	PRODUTOS UASG 189846	PRODUTOS UASG 189847	PRODUTOS UASG 189848	PRODUTOS UASG 189849	PRODUTOS UASG 189850	PRODUTOS UASG 189851	PRODUTOS UASG 189852	PRODUTOS UASG 189853	PRODUTOS UASG 189854	PRODUTOS UASG 189855	PRODUTOS UASG 189856	PRODUTOS UASG 189857	PRODUTOS UASG 189858	PRODUTOS UASG 189859	PRODUTOS UASG 189860	PRODUTOS UASG 189861	PRODUTOS UASG 189862	PRODUTOS UASG 189863	PRODUTOS UASG 189864	PRODUTOS UASG 189865	PRODUTOS UASG 189866	PRODUTOS UASG 189867	PRODUTOS UASG 189868	PRODUTOS UASG 189869	PRODUTOS UASG 189870	PRODUTOS UASG 189871	PRODUTOS UASG 189872	PRODUTOS UASG 189873	PRODUTOS UASG 189874	PRODUTOS UASG 189875	PRODUTOS UASG 189876	PRODUTOS UASG 189877	PRODUTOS UASG 189878	PRODUTOS UASG 189879	PRODUTOS UASG 189880	PRODUTOS UASG 189881	PRODUTOS UASG 189882	PRODUTOS UASG 189883	PRODUTOS UASG 189884	PRODUTOS UASG 189885	PRODUTOS UASG 189886	PRODUTOS UASG 189887	PRODUTOS UASG 189888	PRODUTOS UASG 189889	PRODUTOS UASG 189890	PRODUTOS UASG 189891	PRODUTOS UASG 189892	PRODUTOS UASG 189893	PRODUTOS UASG 189894	PRODUTOS UASG 189895	PRODUTOS UASG 189896	PRODUTOS UASG 189897	PRODUTOS UASG 189898	PRODUTOS UASG 189899	PRODUTOS UASG 189900	PRODUTOS UASG 189901	PRODUTOS UASG 189902	PRODUTOS UASG 189903	PRODUTOS UASG 189904	PRODUTOS UASG 189905	PRODUTOS UASG 189906	PRODUTOS UASG 189907	PRODUTOS UASG 189908	PRODUTOS UASG 189909	PRODUTOS UASG 189910	PRODUTOS UASG 189911	PRODUTOS UASG 189912	PRODUTOS UASG 189913	PRODUTOS UASG 189914	PRODUTOS UASG 189915	PRODUTOS UASG 189916	PRODUTOS UASG 189917	PRODUTOS UASG 189918	PRODUTOS UASG 189919	PRODUTOS UASG 189920	PRODUTOS UASG 189921	PRODUTOS UASG 189922	PRODUTOS UASG 189923	PRODUTOS UASG 189924	PRODUTOS UASG 189925	PRODUTOS UASG 189926	PRODUTOS UASG 189927	PRODUTOS UASG 189928	PRODUTOS UASG 189929	PRODUTOS UASG 189930	PRODUTOS UASG 189931	PRODUTOS UASG 189932	PRODUTOS UASG 189933	PRODUTOS UASG 189934	PRODUTOS UASG 189935	PRODUTOS UASG 189936	PRODUTOS UASG 189937	PRODUTOS UASG 189938	PRODUTOS UASG 189939	PRODUTOS UASG 189940	PRODUTOS UASG 189941	PRODUTOS UASG 189942	PRODUTOS UASG 189943	PRODUTOS UASG 189944	PRODUTOS UASG 189945	PRODUTOS UASG 189946	PRODUTOS UASG 189947	PRODUTOS UASG 189948	PRODUTOS UASG 189949	PRODUTOS UASG 189950	PRODUTOS UASG 189951	PRODUTOS UASG 189952	PRODUTOS UASG 189953	PRODUTOS UASG 189954	PRODUTOS UASG 189955	PRODUTOS UASG 189956	PRODUTOS UASG 189957	PRODUTOS UASG 189958	PRODUTOS UASG 189959	PRODUTOS UASG 189960	PRODUTOS UASG 189961	PRODUTOS UASG 189962	PRODUTOS UASG 189963	PRODUTOS UASG 189964	PRODUTOS UASG 189965	PRODUTOS UASG 189966	PRODUTOS UASG 189967	PRODUTOS UASG 189968	PRODUTOS UASG 189969	PRODUTOS UASG 189970	PRODUTOS UASG 189971	PRODUTOS UASG 189972	PRODUTOS UASG 189973	PRODUTOS UASG 189974	PRODUTOS UASG 189975	PRODUTOS UASG 189976	PRODUTOS UASG 189977	PRODUTOS UASG 189978	PRODUTOS UASG 189979	PRODUTOS UASG 189980	PRODUTOS UASG 189981	PRODUTOS UASG 189982	PRODUTOS UASG 189983	PRODUTOS UASG 189984	PRODUTOS UASG 189985	PRODUTOS UASG 189986	PRODUTOS UASG 189987	PRODUTOS UASG 189988	PRODUTOS UASG 189989	PRODUTOS UASG 189990	PRODUTOS UASG 189991	PRODUTOS UASG 189992	PRODUTOS UASG 189993	PRODUTOS UASG 189994	PRODUTOS UASG 189995	PRODUTOS UASG 189996	PRODUTOS UASG 189997	PRODUTOS UASG 189998	PRODUTOS UASG 189999	PRODUTOS UASG 190000	PRODUTOS UASG 190001	PRODUTOS UASG 190002	PRODUTOS UASG 190003	PRODUTOS UASG 190004	PRODUTOS UASG 190005	PRODUTOS UASG 190006	PRODUTOS UASG 190007	PRODUTOS UASG 190008	PRODUTOS UASG 190009	PRODUTOS UASG 190010	PRODUTOS UASG 190011	PRODUTOS UASG 190012	PRODUTOS UASG 190013	PRODUTOS UASG 190014	PRODUTOS UASG 190015	PRODUTOS UASG 190016	PRODUTOS UASG 190017	PRODUTOS UASG 190018	PRODUTOS UASG 190019	PRODUTOS UASG 190020	PRODUTOS UASG 190021	PRODUTOS UASG 190022	PRODUTOS UASG 190023	PRODUTOS UASG 190024	PRODUTOS UASG 190025	PRODUTOS UASG 190026	PRODUTOS UASG 190027	PRODUTOS UASG 190028	PRODUTOS UASG 190029	PRODUTOS UASG 190030	PRODUTOS UASG 190031	PRODUTOS UASG 190032	PRODUTOS UASG 190033	PRODUTOS UASG 190034	PRODUTOS UASG 190035	PRODUTOS UASG 190036	PRODUTOS UASG 190037	PRODUTOS UASG 190038	PRODUTOS UASG 190039	PRODUTOS UASG 190040	PRODUTOS UASG 190041	PRODUTOS UASG 190042	PRODUTOS UASG 190043	PRODUTOS UASG 190044	PRODUTOS UASG 190045	PRODUTOS UASG 190046	PRODUTOS UASG 190047	PRODUTOS UASG 190048	PRODUTOS UASG 190049	PRODUTOS UASG 190050	PRODUTOS UASG 190051	PRODUTOS UASG 190052	PRODUTOS UASG 190053	PRODUTOS UASG 190054	PRODUTOS UASG 190055	PRODUTOS UASG 190056	PRODUTOS UASG 190057	PRODUTOS UASG 190058	PRODUTOS UASG 190059	PRODUTOS UASG 190060	PRODUTOS UASG 190061	PRODUTOS UASG 190062	PRODUTOS UASG 190063	PRODUTOS UASG 190064	PRODUTOS UASG 190065	PRODUTOS UASG 190066	PRODUTOS UASG 190067	PRODUTOS UASG 190068	PRODUTOS UASG 190069	PRODUTOS UASG 190070	PRODUTOS UASG 190071	PRODUTOS UASG 190072	PRODUTOS UASG 190073	PRODUTOS UASG 190074	PRODUTOS UASG 190075	PRODUTOS UASG 190076	PRODUTOS UASG 190077	PRODUTOS UASG 190078	PRODUTOS UASG 190079	PRODUTOS UASG 190080	PRODUTOS UASG 190081	PRODUTOS UASG 190082	PRODUTOS UASG 190083	PRODUTOS UASG 190084	PRODUTOS UASG 190085	PRODUTOS UASG 190086	PRODUTOS UASG 190087	PRODUTOS UASG 190088	PRODUTOS UASG 190089	PRODUTOS UASG 190090	PRODUTOS UASG 190091	PRODUTOS UASG 190092	PRODUTOS UASG 190093	PRODUTOS UASG 190094	PRODUTOS UASG 190095	PRODUTOS UASG 190096	PRODUTOS UASG 190097	PRODUTOS UASG 190098	PRODUTOS UASG 190099	PRODUTOS UASG 190100	PRODUTOS UASG 190101	PRODUTOS UASG 190102	PRODUTOS UASG 190103	PRODUTOS UASG 190104	PRODUTOS UASG 190105	PRODUTOS UASG 190106	PRODUTOS UASG 190107	PRODUTOS UASG 190108	PRODUTOS UASG 190109	PRODUTOS UASG 190110	PRODUTOS UASG 190111	PRODUTOS UASG 190112	PRODUTOS UASG 190113	PRODUTOS UASG 190114	PRODUTOS UASG 190115	PRODUTOS UASG 190116	PRODUTOS UASG 190117	PRODUTOS UASG 190118	PRODUTOS UASG 190119	PRODUTOS UASG 190120	PRODUTOS UASG 190121	PRODUTOS UASG 190122	PRODUTOS UASG 190123	PRODUTOS UASG 190124	PRODUTOS UASG 190125	PRODUTOS UASG 190126	PRODUTOS UASG 190127	PRODUTOS UASG 190128	PRODUTOS UASG 190129	PRODUTOS UASG 190130	PRODUTOS UASG 190131	PRODUTOS UASG 190132	PRODUTOS UASG 190133	PRODUTOS UASG 190134	PRODUTOS UASG 190135	PRODUTOS UASG 190136	PRODUTOS UASG 190137	PRODUTOS UASG 190138	PRODUTOS UASG 190139	PRODUTOS UASG 190140	PRODUTOS UASG 190141	PRODUTOS UASG 190142	PRODUTOS UASG 190143	PRODUTOS UASG 190144	PRODUTOS UASG 190145	PRODUTOS UASG 190146	PRODUTOS UASG 190147	PRODUTOS UASG 190148	PRODUTOS UASG 190149	PRODUTOS UASG 190150	PRODUTOS UASG 190151	PRODUTOS UASG 190152	PRODUTOS UASG 190153	PRODUTOS UASG 190154	PRODUTOS UASG 190155	PRODUTOS UASG 190156	PRODUTOS UASG 190157	PRODUTOS UASG 190158	PRODUTOS UASG 190159	PRODUTOS UASG 190160	PRODUTOS UASG 190161	PRODUTOS UASG 190162	PRODUTOS UASG 190163	PRODUTOS UASG 190164	PRODUTOS UASG 190165	PRODUTOS UASG 190166	PRODUTOS UASG 190167	PRODUTOS UASG 190168	PRODUTOS UASG 190169	PRODUTOS UASG 190170	PRODUTOS UASG 190171	PRODUTOS UASG 190172	PRODUTOS UASG 190173	PRODUTOS UASG 190174	PRODUTOS UASG 190175	PRODUTOS UASG 190176	PRODUTOS UASG 190177	PRODUTOS UASG 190178	PRODUTOS UASG 190179	PRODUTOS UASG 190180	PRODUTOS UASG 190181	PRODUTOS UASG 190182	PRODUTOS UASG 190183	PRODUTOS UASG 190184	PRODUTOS UASG 190185	PRODUTOS UASG 190186	PRODUTOS UASG 190187	PRODUTOS UASG 190188	PRODUTOS UASG 190189	PRODUTOS UASG 190190	PRODUTOS UASG 190191	PRODUTOS UASG 190192	PRODUTOS UASG 190193	PRODUTOS UASG 190194	PRODUTOS UASG 190195	PRODUTOS UASG 190196	PRODUTOS UASG 190197	PRODUTOS UASG 190198	PRODUTOS UASG 190199	PRODUTOS UASG 190200	PRODUTOS UASG 190201	PRODUTOS UASG 190202	PRODUTOS UASG 190203	PRODUTOS UASG 190204	PRODUTOS UASG 190205	PRODUTOS UASG 190206	PRODUTOS UASG 190207	PRODUTOS UASG 190208	PRODUTOS UASG 190209	PRODUTOS UASG 190210	PRODUTOS UASG 190211	PRODUTOS UASG 190212	PRODUTOS UASG 190213	PRODUTOS UASG 190214	PRODUTOS UASG 190215	PRODUTOS UASG 190216	PRODUTOS UASG 190217	PRODUTOS UASG 190218	PRODUTOS UASG 190219	PRODUTOS UASG 190220	PRODUTOS UASG 190221	PRODUTOS UASG 190222	PRODUTOS UASG 190223	PRODUTOS UASG 190224	PRODUTOS UASG 190225	PRODUTOS UASG 190226	PRODUTOS UASG 190227	PRODUTOS UASG 190228	PRODUTOS UASG 190229	PRODUTOS UASG 190230	PRODUTOS UASG 190231	PRODUTOS UASG 190232	PRODUTOS UASG 190233	PRODUTOS UASG 190234	PRODUTOS UASG 190235	PRODUTOS UASG 190236	PRODUTOS UASG 190237	PRODUTOS UASG 190238	PRODUTOS UASG 190239	PRODUTOS UASG 190240	PRODUTOS UASG 190241	PRODUTOS UASG 190242	PRODUTOS UASG 190243	PRODUTOS UASG 190244	PRODUTOS UASG 190245	PRODUTOS UASG 190246	PRODUTOS UASG 190247	PRODUTOS UASG 190248	PRODUTOS UASG 190249	PRODUTOS UASG 190250	PRODUTOS UASG 190251	PRODUTOS UASG 190252	PRODUTOS UASG 190253	PRODUTOS UASG 190254	PRODUTOS UASG 190255	PRODUTOS UASG 190256	PRODUTOS UASG 190257	PRODUTOS UASG 190258	PRODUTOS UASG 190259	PRODUTOS UASG 190260	PRODUTOS UASG 190261	PRODUTOS UASG 190262	PRODUTOS UASG 190263	PRODUTOS UASG 190264	PRODUTOS UASG 190265	PRODUTOS UASG 190266	PRODUTOS UASG 190267	PRODUTOS UASG 190268	PRODUTOS UASG 190269	PRODUTOS UASG 190270	PRODUTOS UASG 190271	PRODUTOS UASG 190272	PRODUTOS UASG 190273	PRODUTOS UASG 190274	PRODUTOS UASG 190275	PRODUTOS UASG 190276	PRODUTOS UASG 190277	PRODUTOS UASG 190278	PRODUTOS UASG 190279	PRODUTOS UASG 190280	PRODUTOS UASG 190281	PRODUTOS UASG 190282	PRODUTOS UASG 190283	PRODUTOS UASG 190284	PRODUTOS UASG 190285	PRODUTOS UASG 190286	PRODUTOS UASG 190287	PRODUTOS UASG 190288	PRODUTOS UASG 190289	PRODUTOS UASG 190290	PRODUTOS UASG 190291	PRODUTOS UASG 190292	PRODUTOS UASG 190293	PRODUTOS UASG 190294	PRODUTOS UASG 190295	PRODUTOS UASG 190296	PRODUTOS UASG 190297	PRODUTOS UASG 190298	PRODUTOS UASG 190299	PRODUTOS UASG 190300	PRODUTOS UASG 190301	PRODUTOS UASG 190302	PRODUTOS UASG 190303	PRODUTOS UASG 190304	PRODUTOS UASG 190305	PRODUTOS UASG 190306	PRODUTOS UASG 190307	PRODUTOS UASG 190308	PRODUTOS UASG 190309	PRODUTOS UASG 190310	PRODUTOS UASG 190311	PRODUTOS UASG 190312	PRODUTOS UASG 190313	PRODUTOS UASG 190314	PRODUTOS UASG 190315	PRODUTOS UASG 190316	PRODUTOS UASG 190317	PRODUTOS UASG 190318	PRODUTOS UASG 190319	PRODUTOS UASG 190320	PRODUTOS UASG 190321	PRODUTOS UASG 190322	PRODUTOS UASG 190323	PRODUTOS UASG 190324	PRODUTOS UASG 190325	PRODUTOS UASG 190326	PRODUTOS UASG 190327	PRODUTOS UASG 190328	PRODUTOS UASG 190329	PRODUTOS UASG 190330	PRODUTOS UASG 190331	PRODUTOS UASG 190332	PRODUTOS UASG 190333	PRODUTOS UASG 190334	PRODUTOS UASG 190335	PRODUTOS UASG 190336	PRODUTOS UASG 190337	PRODUTOS UASG 190338	PRODUTOS UASG 190339	PRODUTOS UASG 190340	PRODUTOS UASG 190341	PRODUTOS UASG 190342	PRODUTOS UASG 190343	PRODUTOS UASG 190344	PRODUTOS UASG 190345	PRODUTOS UASG 190346	PRODUTOS UASG 190347	PRODUTOS UASG 190348	PRODUTOS UASG 190349	PRODUTOS UASG 190350	PRODUTOS UASG 190351	PRODUTOS UASG 190352	PRODUTOS UASG 190353	PRODUTOS UASG 190354	PRODUTOS UASG 190355	PRODUTOS UASG 190356	PRODUTOS UASG 190357	PRODUTOS UASG 190358	PRODUTOS UASG 190359	PRODUTOS UASG 190360	PRODUTOS UASG 190361	PRODUTOS UASG 190362	PRODUTOS UASG 190363	PRODUTOS UASG 190364	PRODUTOS UASG 190365	PRODUTOS UASG 190366	PRODUTOS UASG 190367	PRODUTOS UASG 190368	PRODUTOS UASG 190369	PRODUTOS UASG 190370	PRODUTOS UASG 190371	PRODUTOS UASG 190372	PRODUTOS UASG 190373	PRODUTOS UASG 190374	PRODUTOS UASG 190375	PRODUTOS UASG 190376	PRODUTOS UASG 190377	PRODUTOS UASG 190378	PRODUTOS UASG 190379	PRODUTOS UASG 190380	PRODUTOS UASG 190381	PRODUTOS UASG 190382	PRODUTOS UASG 190383	PRODUTOS UASG 190384	PRODUTOS UASG 190385	PRODUTOS UASG 190386	PRODUTOS UASG 190387	PRODUTOS UASG 190388	PRODUTOS UASG 190389	PRODUTOS UASG 190390	PRODUTOS UASG 190391	PRODUTOS UASG 190392	PRODUTOS UASG 190393	PRODUTOS UASG 190394	PRODUTOS UASG 190395	PRODUTOS UASG 190396	PRODUTOS UASG 190397	PRODUTOS UASG 190398	PRODUTOS UASG 190399	PRODUTOS UASG 190400	PRODUTOS UASG 190401	PRODUTOS UASG 190402	PRODUTOS UASG 190403	PRODUTOS UASG 190404	PRODUTOS UASG 190405	PRODUTOS UASG 190406	PRODUTOS UASG 190407	PRODUTOS UASG 190408	PRODUTOS UASG 190409	PRODUTOS UASG 190410	PRODUTOS UASG 190411	PRODUTOS UASG 190412	PRODUTOS UASG 190413	PRODUTOS UASG 190414	PRODUTOS UASG 190415	PRODUTOS UASG 190416	PRODUTOS UASG 190417	PRODUTOS UASG 190418	PRODUTOS UASG 190419	PRODUTOS UASG 190420	PRODUTOS UASG 190421	PRODUTOS UASG 190422	PRODUTOS UASG 190423	PRODUTOS UASG 190424	PRODUTOS UASG 190425	PRODUTOS UASG 190426	PRODUTOS UASG 190427	PRODUTOS UASG 190428	PRODUTOS UASG 190429	PRODUTOS UASG 190430	PRODUTOS UASG 190431	PRODUTOS UASG 190432	PRODUTOS UASG 190433	PRODUTOS UASG 190434	PRODUTOS UASG 190435	PRODUTOS UASG 190436	PRODUTOS UASG 190437

Especificações, quantitativos e valores máximos aceitáveis																														
Item	Código CATMAT	Especificação	Unidade	Quantidades por UASG																			Outra Total	Valor Unitário Máximo Aceitável	Valor Total Máximo Aceitável					
				UN02 UN03 UN04 UN05 UN06 UN07 UN08 UN09 UN10 UN11 UN12 UN13 UN14 UN15 UN16 UN17 UN18 UN19 UN20 UN21 UN22																										
34	623109	COLETOR MATERIAL PERFURO-CORTANTE, PAPELÃO, 13 L, ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, DESCARTÁVEL - Local de entrega: Recife - PE	UNIDADE	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	70,00	311,00	9,98	3.103,78						
35	623109	COLETOR MATERIAL PERFURO-CORTANTE, PAPELÃO, 13 L, ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, DESCARTÁVEL - Local de entrega: Canuaru - PE	UNIDADE	51,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	50,00	101,00	9,98	1.007,98					
36	623109	COLETOR MATERIAL PERFURO-CORTANTE, PAPELÃO, 13 L, ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, DESCARTÁVEL - Local de entrega: Vitória de Santo Antão - PE	UNIDADE	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	70,00	9,98	708,58					
37	623110	COLETOR MATERIAL PERFURO-CORTANTE, PAPELÃO, 20 L, ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, DESCARTÁVEL - Local de entrega: Recife - PE	UNIDADE	48,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14,00	82,00	11,90	975,80				
38	623110	COLETOR MATERIAL PERFURO-CORTANTE, PAPELÃO, 20 L, ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, DESCARTÁVEL - Local de entrega: Canuaru - PE	UNIDADE	71,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30,00	101,00	11,90	1.201,90				
39	623110	COLETOR MATERIAL PERFURO-CORTANTE, PAPELÃO, 20 L, ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, DESCARTÁVEL - Local de entrega: Vitória de Santo Antão - PE	UNIDADE	30,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1,00	31,00	11,90	368,90			
40	269972	COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, 11 FIOS/CM2, COR BRANCA, 1SENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 7,50 CM, 7,50 CM, 5 DOBRAS, DESCARTÁVEL - Local de entrega: Recife - PE	PACOTE COM 500 UNIDADES	465,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.516,00	19,16	29.046,56			
41	269972	COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, 11 FIOS/CM2, COR BRANCA, 1SENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 7,50 CM, 7,50 CM, 5 DOBRAS, DESCARTÁVEL - Local de entrega: Canuaru - PE	PACOTE COM 500 UNIDADES	92,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10,00	102,00	19,16	1.954,32			
42	269972	COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, 11 FIOS/CM2, COR BRANCA, 1SENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 7,50 CM, 7,50 CM, 5 DOBRAS, DESCARTÁVEL - Local de entrega: Vitória de Santo Antão - PE	PACOTE COM 500 UNIDADES	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20,00	21,00	19,16	402,36			
43	269979	COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, 11 FIOS/CM2, COR BRANCA, 1SENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 7,50 CM, 7,50 CM, 5 DOBRAS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL - Local de entrega: Canuaru - PE	PACOTE COM 10 UNIDADES	91,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10,00	101,00	1,75	176,75			
44	269979	COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, 11 FIOS/CM2, COR BRANCA, 1SENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 7,50 CM, 7,50 CM, 5 DOBRAS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL - Local de entrega: Vitória de Santo Antão - PE	PACOTE COM 10 UNIDADES	291,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10,00	301,00	1,75	526,75		
45	269979	COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, 11 FIOS/CM2, COR BRANCA, 1SENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 7,50 CM, 7,50 CM, 5 DOBRAS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL - Local de entrega: Recife - PE	PACOTE COM 10 UNIDADES	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4,00	1.700,00	1,75	2.975,00			
46	269971	COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, 13 FIOS/CM2, COR BRANCA, 1SENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 7,50 CM, 7,50 CM, 5 DOBRAS, DESCARTÁVEL - Local de entrega: Recife - PE	PACOTE COM 500 UNIDADES	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	611,00	632,00	36,78	23.244,96			
47	269971	COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, 13 FIOS/CM2, COR BRANCA, 1SENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 7,50 CM, 7,50 CM, 5 DOBRAS, DESCARTÁVEL - Local de entrega: Canuaru - PE	PACOTE COM 500 UNIDADES	91,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10,00	101,00	36,78	3.714,78			
48	269971	COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, 13 FIOS/CM2, COR BRANCA, 1SENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 7,50 CM, 7,50 CM, 5 DOBRAS, DESCARTÁVEL - Local de entrega: Vitória de Santo Antão - PE	PACOTE COM 500 UNIDADES	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	300,00	301,00	36,78	11.070,78			
49	269978	COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, 13 FIOS/CM2, COR BRANCA, 1SENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 7,50 CM, 7,50 CM, 5 DOBRAS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL - Local de entrega: Vitória de Santo Antão - PE	PACOTE COM 10 UNIDADES	91,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	110,00	201,00	1,99	399,99		
50	269978	COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, 13 FIOS/CM2, COR BRANCA, 1SENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 7,50 CM, 7,50 CM, 5 DOBRAS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL - Local de entrega: Recife - PE	PACOTE COM 10 UNIDADES	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.241,00	1,99	2.469,59			
51	269973	COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, 9 FIOS/CM2, COR BRANCA, 1SENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 7,50 CM, 7,50 CM, 5 DOBRAS, DESCARTÁVEL - Local de entrega: Recife - PE	PACOTE COM 500 UNIDADES	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20,00	21,00	34,70	728,70		
52	269973	COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, 9 FIOS/CM2, COR BRANCA, 1SENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 7,50 CM, 7,50 CM, 5 DOBRAS, DESCARTÁVEL - Local de entrega: Vitória de Santo Antão - PE	PACOTE COM 500 UNIDADES	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	61,00	62,00	34,70	2.151,40		
53	269980	COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, 9 FIOS/CM2, COR BRANCA, 1SENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 7,50 CM, 7,50 CM, 5 DOBRAS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL - Local de entrega: Recife - PE	PACOTE COM 10 UNIDADES	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3,00	2,17	6,51			
54	269980	COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, 9 FIOS/CM2, COR BRANCA, 1SENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 7,50 CM, 7,50 CM, 5 DOBRAS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL - Local de entrega: Vitória de Santo Antão - PE	PACOTE COM 10 UNIDADES	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	40,00	41,00	2,17	88,97		
55	442385	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, CERCA DE 60 G/M2, ROLO, TERMOSELANTE, CERCA DE 10 CM, C/ INDICADOR QUÍMICO, USO ÚNICO - Local de entrega: Recife - PE	ROLO COM 100 METROS	3,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	204,00	88,00	17.952,00			
56	442385	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, CERCA DE 60 G/M2, ROLO, TERMOSELANTE, CERCA DE 10 CM, C/ INDICADOR QUÍMICO, USO ÚNICO - Local de entrega: Vitória de Santo Antão - PE	ROLO COM 100 METROS	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	41,00	42,00	88,00	3.696,00		
57	443438	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, CERCA DE 60 G/M2, ROLO, TERMOSELANTE, CERCA DE 11 CM, C/ INDICADOR QUÍMICO, USO ÚNICO - Local de entrega: Recife - PE	ROLO COM 100 METROS	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2,00	121,00	94,20	11.398,20		
58	443438	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, CERCA DE 60 G/M2, ROLO, TERMOSELANTE, CERCA DE 11 CM, C/ INDICADOR QUÍMICO, USO ÚNICO - Local de entrega: Vitória de Santo Antão - PE	ROLO COM 100 METROS	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	40,00	41,00	94,20	3.862,20		
59	442483	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, CERCA DE 60 G/M2, ROLO, TERMOSELANTE, CERCA DE 20 CM, C/ INDICADOR QUÍMICO, USO ÚNICO - Local de entrega: Recife - PE	ROLO COM 100 METROS	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1,00	208,00	96,60	20.092,80		
60	442483	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, CERCA DE 60 G/M2, ROLO, TERMOSELANTE, CERCA DE 20 CM, C/ INDICADOR QUÍMICO, USO ÚNICO - Local de entrega: Vitória de Santo Antão - PE	ROLO COM 100 METROS	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15,00	16,00	96,60	1.545,60		
61	442386	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, CERCA DE 60 G/M2, ROLO, TERMOSELANTE, CERCA DE 30 CM, C/ INDICADOR QUÍMICO, USO ÚNICO - Local de entrega: Recife - PE	ROLO COM 100 METROS	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6,00	209,00	197,20	42.398,00		
62	442386	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, CERCA DE 60 G/M2, ROLO, TERMOSELANTE, CERCA DE 30 CM, C/ INDICADOR QUÍMICO, USO ÚNICO - Local de entrega: Vitória de Santo Antão - PE	ROLO COM 100 METROS	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100,00	101,00	197,20	19.917,20	
63	455794	EQUIPO ESPECIAL, P/ IRRIGAÇÃO, DUAS VIAS, PVC CRISTAL, MÍN. 220 CM, PONTA PERFURANTE C/ TAMPA CADA VIA, REGULADOR DE FLUXO, CORTA FLUXO TODAS VIAS, CONECTOR LUER C/ TAMPA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL - Local de entrega: Recife - PE	UNIDADE	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	22,00	23,00	5,10	117,30		
64	455794	EQUIPO ESPECIAL, P/ IRRIGAÇÃO, DUAS VIAS, PVC CRISTAL, MÍN. 220 CM, PONTA PERFURANTE C/ TAMPA CADA VIA, REGULADOR DE FLUXO, CORTA FLUXO TODAS VIAS, CONECTOR LUER C/ TAMPA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL - Local de entrega: Vitória de Santo Antão - PE	UNIDADE	189,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	22,00	211,00	5,10	1.076,10		
65	438922	ESTETOSCOPIO, BIAURICULAR, OLIVAS ANATÔMICAS PVC, HASTE AÇO INOX, TUBO 7"Y" PVC, AUSCULTADOR AÇO INOX C/ ANEL DE BORRACHA, ADULTO - Local de entrega: Recife - PE	UNIDADE	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	62,00	274,50	17.019,00		
66	438922	ESTETOSCOPIO, BIAURICULAR, OLIVAS ANATÔMICAS PVC, HASTE AÇO INOX, TUBO 7"Y" PVC, AUSCULTADOR AÇO INOX C/ ANEL DE BORRACHA, ADULTO - Local de entrega: Vitória de Santo Antão - PE	UNIDADE	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	151,00	152,00	274,50	41.724,00	
67	437862	FITA HOSPITALAR, ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, DORSO EM ALGODÃO, ADESIVO À BASE DE ZINCO, CERCA DE 50 MM, COM COR - Local de entrega: Recife - PE	ROLO COM 10 METROS	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12,00	90,00	25,81	774,30	
68	437862	FITA HOSPITALAR, ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, DORSO EM ALGODÃO, ADESIVO À BASE DE ZINCO, CERCA DE 50 MM, COM COR - Local de entrega: Canuaru - PE	ROLO COM 10 METROS	513,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	70,00	583,00	25,81	15.047,23	
69	437862	FITA HOSPITALAR, ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, DORSO EM ALGODÃO, ADESIVO À BASE DE ZINCO, CERCA DE 50 MM, COM COR - Local de entrega: Vitória de Santo Antão - PE	ROLO COM 10 METROS	80,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1,00	81,00	25,81	2.090,61	
70	437883	FITA HOSPITALAR, MICROPOROSA, DORSO EM NÃO TECIDO, ADESIVO ACRÍLICO, CERCA DE 25 MM, HIPOALERGÊNICO, COM COR - Local de entrega: Recife - PE	ROLO COM 10 METROS	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	55,00	7,60	418,00	
71	437883	FITA HOSPITALAR, MICROPOROSA, DORSO EM NÃO TECIDO, ADESIVO ACRÍLICO, CERCA DE 25 MM, HIPOALERGÊNICO, COM COR - Local de entrega: Vitória de Santo Antão - PE	ROLO COM 10 METROS	12,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20,00	32,00	7,60	243,20
72	437865	FITA HOSPITALAR, MICROPOROSA, DORSO EM NÃO TECIDO, ADESIVO ACRÍLICO, CERCA DE 25 MM, HIPOALERGÊNICO, COM COR BRANCA - Local de entrega: Recife - PE	ROLO COM 10 METROS	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	22,00	6,38	140,36	
73	437865	FITA HOSPITALAR, MICROPOROSA, DORSO EM NÃO TECIDO, ADESIVO ACRÍLICO, CERCA DE 25 MM, HIPOALERGÊNICO, COM COR BRANCA - Local de entrega: Vitória de Santo Antão - PE	ROLO COM 10 METROS	21,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20,00	41,00	6,38	261,58

Especificações, quantitativos e valores máximos aceitáveis																								
Item	Código CATMAT	Especificação	Unidade	Quantidades por UASG																Qtda Total	Valor Unitário Máximo Aceitável	Valor Total Máximo Aceitável		
				UN02 UN03	UN04 UN05	UN06 UN07	UN08 UN09	UN10 UN11	UN12 UN13	UN14 UN15	UN16 UN17	UN18 UN19	UN20 UN21	UN22 UN23	UN24 UN25	UN26 UN27	UN28 UN29	UN30 UN31	UN32 UN33				UN34 UN35	
5	620084	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 8, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASÉPTICA - Local de entrega: Vitória de Santo Antão - PE	PAR	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.105,00	1.106,00	2,90	3.207,40		
104	620085	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 8,50, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASÉPTICA - Local de entrega: Recife - PE	PAR	1.186,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.000,00	-	2.186,00	2,90	6.339,40	
105	620085	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 8,50, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASÉPTICA - Local de entrega: Vitória de Santo Antão - PE	PAR	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.070,00	1.071,00	2,90	3.105,90	
106	619856	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, EXTRAPEQUENO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATOMÓICO, RESISTENTE À TRAÇÃO - Local de entrega: Recife - PE	CAIXA C/ 100 UM	1,00	-	-	-	10,00	2,00	18,00	-	514,00	4,00	3,00	-	33,00	-	-	585,00	-	28,23	16.514,55		
107	619856	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, EXTRAPEQUENO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATOMÓICO, RESISTENTE À TRAÇÃO - Local de entrega: Caruaru - PE	CAIXA C/ 100 UM	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1,00	-	-	-	-	2,00	28,23	56,46	
108	619859	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, GRANDE, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATOMÓICO, RESISTENTE À TRAÇÃO - Local de entrega: Recife - PE	CAIXA C/ 100 UM	1,00	-	-	-	-	22,00	5,00	8,00	-	588,00	22,00	3,00	-	180,00	-	-	829,00	-	28,23	23.402,67	
109	619859	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, GRANDE, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATOMÓICO, RESISTENTE À TRAÇÃO - Local de entrega: Caruaru - PE	CAIXA C/ 100 UM	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15,00	-	-	-	-	28,23	451,68	
110	619858	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, MÉDIO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATOMÓICO, RESISTENTE À TRAÇÃO - Local de entrega: Recife - PE	CAIXA C/ 100 UM	1,00	-	-	-	-	16,00	8,00	-	634,00	26,00	3,00	-	-	195,00	-	-	883,00	-	28,23	24.927,09	
111	619858	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, MÉDIO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATOMÓICO, RESISTENTE À TRAÇÃO - Local de entrega: Caruaru - PE	CAIXA C/ 100 UM	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10,00	-	-	-	-	28,23	310,53	
112	619857	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, PEQUENO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATOMÓICO, RESISTENTE À TRAÇÃO - Local de entrega: Recife - PE	CAIXA C/ 100 UM	1,00	-	-	-	-	10,00	6,00	20,00	596,00	13,00	-	-	-	175,00	-	-	821,00	-	28,23	23.176,83	
113	619857	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, PEQUENO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATOMÓICO, RESISTENTE À TRAÇÃO - Local de entrega: Caruaru - PE	CAIXA C/ 100 UM	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5,00	-	-	-	-	28,23	169,38	
114	313633	LÂMINA BISTURI, AÇO CARBONO, Nº 10, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE - Local de entrega: Recife - PE	CAIXA COM 100 UNIDADES	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6,00	-	-	3,00	-	-	10,00	-	55,19	551,90	
115	313633	LÂMINA BISTURI, AÇO CARBONO, Nº 10, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE - Local de entrega: Vitória de Santo Antão - PE	CAIXA COM 100 UNIDADES	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100,00	-	501,00	-	55,19	27.650,19	
116	313571	LÂMINA BISTURI, AÇO CARBONO, Nº 11, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE - Local de entrega: Recife - PE	CAIXA COM 100 UNIDADES	1,00	-	-	-	-	-	-	-	50,00	2,00	1,00	-	-	-	-	-	54,00	-	44,00	2.376,00	
117	313571	LÂMINA BISTURI, AÇO CARBONO, Nº 11, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE - Local de entrega: Vitória de Santo Antão - PE	CAIXA COM 100 UNIDADES	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	300,00	-	301,00	-	44,00	13.244,00	
118	313628	LÂMINA BISTURI, AÇO CARBONO, Nº 12, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE - Local de entrega: Recife - PE	CAIXA COM 100 UNIDADES	1,00	-	-	-	-	-	4,00	-	30,00	2,00	-	-	-	-	-	-	37,00	-	45,51	1.683,87	
119	313628	LÂMINA BISTURI, AÇO CARBONO, Nº 12, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE - Local de entrega: Vitória de Santo Antão - PE	CAIXA COM 100 UNIDADES	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	200,00	-	201,00	-	45,51	9.147,51	
120	273178	LÂMINA BISTURI, AÇO CARBONO, Nº 15, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE - Local de entrega: Recife - PE	CAIXA COM 100 UNIDADES	14,00	-	-	-	-	-	-	-	50,00	-	-	1,00	-	-	-	-	65,00	-	43,07	2.799,55	
121	273178	LÂMINA BISTURI, AÇO CARBONO, Nº 15, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE - Local de entrega: Vitória de Santo Antão - PE	CAIXA COM 100 UNIDADES	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	54,00	-	55,00	-	43,07	2.368,85	
122	313629	LÂMINA BISTURI, AÇO CARBONO, Nº 20, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE - Local de entrega: Recife - PE	CAIXA COM 100 UNIDADES	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1,00	-	-	2,00	-	50,00	100,00	
123	313629	LÂMINA BISTURI, AÇO CARBONO, Nº 20, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE - Local de entrega: Vitória de Santo Antão - PE	CAIXA COM 100 UNIDADES	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	187,00	-	188,00	-	50,00	9.400,00
124	273179	LÂMINA BISTURI, AÇO CARBONO, Nº 21, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE - Local de entrega: Recife - PE	CAIXA COM 100 UNIDADES	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	6,00	-	-	-	1,00	-	-	8,00	-	52,89	423,12	
125	273179	LÂMINA BISTURI, AÇO CARBONO, Nº 21, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE - Local de entrega: Vitória de Santo Antão - PE	CAIXA COM 100 UNIDADES	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	485,00	-	486,00	-	52,89	25.704,54	
126	313630	LÂMINA BISTURI, AÇO CARBONO, Nº 22, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE - Local de entrega: Recife - PE	CAIXA COM 100 UNIDADES	16,00	-	-	-	-	-	-	-	-	2,00	-	-	-	4,00	-	-	22,00	-	45,00	990,00	
127	313630	LÂMINA BISTURI, AÇO CARBONO, Nº 22, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE - Local de entrega: Vitória de Santo Antão - PE	CAIXA COM 100 UNIDADES	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	93,00	-	94,00	-	45,00	4.230,00	
128	313631	LÂMINA BISTURI, AÇO CARBONO, Nº 23, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE - Local de entrega: Recife - PE	CAIXA COM 100 UNIDADES	1,00	-	-	-	-	-	-	-	30,00	-	-	-	-	-	-	-	31,00	-	45,00	1.395,00	
129	313631	LÂMINA BISTURI, AÇO CARBONO, Nº 23, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE - Local de entrega: Vitória de Santo Antão - PE	CAIXA COM 100 UNIDADES	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	35,00	-	36,00	-	45,00	1.620,00
130	299240	LÂMINA BISTURI, AÇO CARBONO, Nº 24, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE - Local de entrega: Recife - PE	CAIXA COM 100 UNIDADES	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2,00	-	-	3,00	-	49,95	149,85	
131	299240	LÂMINA BISTURI, AÇO CARBONO, Nº 24, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE - Local de entrega: Vitória de Santo Antão - PE	CAIXA COM 100 UNIDADES	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25,00	-	26,00	-	49,95	1.298,70
132	485312	MÁSCARA CIRÚRGICA, NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PRESAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, COM ELÁSTICO, CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA, DESCARTÁVEL, COMPLEMENTAR: CONFORME ABNT NBR 15052/2021 - NÍVEL 3, ABNT NBR ISO 10993-1, ABNT NBR 12.984/2009, ABNT NBR 14.873/2022. DEVERÃO SER APRESENTADOS LAUDOS LABORATORIAIS DO PRODUTO OFERTADO, COMPROVANDO: - Eficácia de filtração bacteriana (BFE): resultado > 98%; - Eficácia de filtração de partículas submicrônicas a 0,1 µm (ASTM F2299): resultado > 98%; - Pressão diferencial (Anexo C da NBR 15052): resultado < 58,84 Pa/cm² ou < 6 mm H2O/cm²; - Resistência à penetração por fluidos sintéticos (ASTM F1362): resultado > 21,3 kPa ou > 160 mmHg; - Propagação de chama (16 CFR 1610): resultado Classe 1; - Citotoxicidade (ISO 10993-5): resultado "não citotóxico"; - Sensibilização (ISO 10993-10): resultado "não sensibilizante"; - Irritação ou reatividade intracutânea (ISO 10993-10): Resultado "não irritante"; - Laudo de isenção de látex natural: resultado "não detectado". TAMANHO PADRÃO ADULTO - Local de entrega: Recife - PE.	UNIDADE	1,00	3.000,00	500,00	-	1.000,00	5.000,00	3.200,00	1.000,00	7.825,00	-	300,00	-	5.610,00	-	-	-	27.436,00	-	0,64	17.559,04	
133	485312	MÁSCARA CIRÚRGICA, NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PRESAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, COM ELÁSTICO, CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA, DESCARTÁVEL, COMPLEMENTAR: CONFORME ABNT NBR 15052/2021 - NÍVEL 3, ABNT NBR ISO 10993-1, ABNT NBR 12.984/2009, ABNT NBR 14.873/2022. DEVERÃO SER APRESENTADOS LAUDOS LABORATORIAIS DO PRODUTO OFERTADO, COMPROVANDO: - Eficácia de filtração bacteriana (BFE): resultado > 98%; - Eficácia de filtração de partículas submicrônicas a 0,1 µm (ASTM F2299): resultado > 98%; - Pressão diferencial (Anexo C da NBR 15052): resultado < 58,84 Pa/cm² ou < 6 mm H2O/cm²; - Resistência à penetração por fluidos sintéticos (ASTM F1362): resultado > 21,3 kPa ou > 160 mmHg; - Propagação de chama (16 CFR 1610): resultado Classe 1; - Citotoxicidade (ISO 10993-5): resultado "não citotóxico"; - Sensibilização (ISO 10993-10): resultado "não sensibilizante"; - Irritação ou reatividade intracutânea (ISO 10993-10): Resultado "não irritante"; - Laudo de isenção de látex natural: resultado "não detectado". TAMANHO PADRÃO ADULTO - Local de entrega: Caruaru - PE.	UNIDADE	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	200,00	-	-	-	-	201,00	-	0,64	128,64	
134	485315	MÁSCARA CIRÚRGICA, NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PRESAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, 4 FIBRAS LATERAIS P/FRAÇÃO, CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA, DESCARTÁVEL, COMPLEMENTAR: CONFORME ABNT NBR 15052/2021 - NÍVEL 3, ABNT NBR ISO 10993-1, ABNT NBR 12.984/2009, ABNT NBR 14.873/2022. DEVERÃO SER APRESENTADOS LAUDOS LABORATORIAIS DO PRODUTO OFERTADO, COMPROVANDO: - Eficácia de filtração bacteriana (BFE): resultado > 98%; - Eficácia de filtração de partículas submicrônicas a 0,1 µm (ASTM F2299): resultado > 98%; - Pressão diferencial (Anexo C da NBR 15052): resultado < 58,84 Pa/cm² ou < 6 mm H2O/cm²; - Resistência à penetração por fluidos sintéticos (ASTM F1362): resultado > 21,3 kPa ou > 160 mmHg; - Propagação de chama (16 CFR 1610): resultado Classe 1; - Citotoxicidade (ISO 10993-5): resultado "não citotóxico"; - Sensibilização (ISO 10993-10): resultado "não sensibilizante"; - Irritação ou reatividade intracutânea (ISO 10993-10): Resultado "não irritante"; - Laudo de isenção de látex natural: resultado "não detectado". TAMANHO PADRÃO ADULTO - Local de entrega: Recife - PE.	UNIDADE	1,00	-	-	-	-	5.000,00	-	-	5.300,00	-	-	-	-	100,00	-	-	-	10.401,00	-	0,64	6.656,64

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025

Dados da Empresa:

Razão Social da empresa: **BW COMODIDADE E INSUMOS HOSPITALARES**

CNPJ: 31.894.188/0001-92

IE: 636.594.341.111

Endereço: RUA SANTA CATARINA, – 251 - CENTRO - SÃO CAETANO DO SUL/SP

Nome do representante legal da empresa e responsável pela assinatura da ATA: Rosemeire

Aparecida Disessa

Data de Nascimento: :

Nacionalidade: Brasileira

Telefone: (11) 4221-8875 - E-mail comercial: bw.insumos@gmail.com

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIPTIVO	MARCA	REGISTRO	VL UNIT	VL TOTAL
10	17.559	UNID	AVENTAL HOSPITALAR, CAPOTE CIRÚRGICO, POLIPROPILENO, ÚNICO, CERCA DE 50 G/CM², COM COR, MANGA LONGA, ESTÉRIL, USO ÚNICO. COMPLEMENTAR: CONFORME ABNT NBR 16064/2022, ABNT NBR ISO 10993-1/2018, ABNT NBR 12984/2009, ABNT NBR 14873/2022 (BFE), TESTE DE EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO VIRAL (VFE ≥ 98%), ISENTO DE LÁTEX NATURAL. DEVERÃO SER APRESENTADOS LAUDOS LABORATORIAIS DO PRODUTO OFERTADO, COMPROVANDO: PENETRAÇÃO MICROBIANA EM ESTADO SECO (ISO 22612): RESULTADO ≤ 1 UFC; PENETRAÇÃO MICROBIANA EM ESTADO ÚMIDO (ISO 22610): ÍNDICE DE BARREIRA (IB) ≥ 3; LIMPEZA MICROBIANA/CARGA BIOLÓGICA (ISO 11737-1): RESULTADO ≤ 30 UFC POR UNIDADE; LIBERAÇÃO DE PARTÍCULAS (ISO 9073-10): ≤ 4,0 MG/M²; PENETRAÇÃO DE LÍQUIDO SOB PRESSÃO HIDROSTÁTICA (EN 20811 OU ISO 811): RESULTADO ≥ 20 CM H₂O; RESISTÊNCIA AO ESTOURO, ESTADO SECO E ÚMIDO (ISO 13938-1): RESULTADO ≥ 40 KPA; RESISTÊNCIA À TRAÇÃO, ESTADO SECO (ISO 9073-3): RESULTADO ≥ 30 N; EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA (BFE) ≥ 98%; EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO VIRAL (VFE) ≥ 98%; LAUDO DE ISENÇÃO DE LÁTEX NATURAL: RESULTADO “NÃO DETECTADO”. TAMANHO A DEFINIR NO EMPENHO – LOCAL DE ENTREGA: RECIFE – PE.	BLUE CARE	82473080001	R\$ 12,24	R\$ 214.922,16
11	1.952	UNID	AVENTAL HOSPITALAR, CAPOTE CIRÚRGICO, POLIPROPILENO, ÚNICO, CERCA DE 50 G/CM², COM COR, MANGA LONGA, ESTÉRIL, USO ÚNICO. COMPLEMENTAR: CONFORME ABNT NBR 16064/2022, ABNT NBR ISO 10993-1/2018, ABNT NBR 12984/2009, ABNT NBR 14873/2022 (BFE), TESTE DE EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO VIRAL (VFE ≥ 98%), ISENTO DE LÁTEX NATURAL. DEVERÃO SER APRESENTADOS LAUDOS LABORATORIAIS DO PRODUTO OFERTADO, COMPROVANDO: PENETRAÇÃO MICROBIANA EM ESTADO SECO (ISO 22612): RESULTADO ≤ 1 UFC; PENETRAÇÃO MICROBIANA EM ESTADO ÚMIDO (ISO 22610): ÍNDICE DE BARREIRA (IB) ≥ 3; LIMPEZA MICROBIANA/CARGA BIOLÓGICA (ISO 11737-1):	BLUE CARE	82473080001	R\$ 12,24	R\$ 23.892,48

			RESULTADO ≤ 30 UFC POR UNIDADE; LIBERAÇÃO DE PARTÍCULAS (ISO 9073-10): $\leq 4,0$ MG/M²; PENETRAÇÃO DE LÍQUIDO SOB PRESSÃO HIDROSTÁTICA (EN 20811 OU ISO 811): RESULTADO ≥ 20 CM H₂O; RESISTÊNCIA AO ESTOURO, ESTADO SECO E ÚMIDO (ISO 13938-1): RESULTADO ≥ 40 KPA; RESISTÊNCIA À TRAÇÃO, ESTADO SECO (ISO 9073-3): RESULTADO ≥ 30 N; EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA (BFE) $\geq 98\%$; EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO VIRAL (VFE) $\geq 98\%$; LAUDO DE ISENÇÃO DE LÁTEX NATURAL: RESULTADO “NÃO DETECTADO”. TAMANHO A DEFINIR NO EMPENHO – LOCAL DE ENTREGA: RECIFE – PE. [COTA ME/EPP]				
12	1.001	UNID	AVENTAL HOSPITALAR, CAPOTE CIRÚRGICO, POLIPROPILENO, ÚNICO, CERCA DE 50 G/CM², COM COR, MANGA LONGA, ESTÉRIL, USO ÚNICO. COMPLEMENTAR: CONFORME ABNT NBR 16064/2022, ABNT NBR ISO 10993-1/2018, ABNT NBR 12984/2009, ABNT NBR 14873/2022 (BFE), TESTE DE EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO VIRAL (VFE $\geq 98\%$), ISENTOS DE LÁTEX NATURAL. DEVERÃO SER APRESENTADOS LAUDOS LABORATORIAIS DO PRODUTO OFERTADO, COMPROVANDO: PENETRAÇÃO MICROBIANA EM ESTADO SECO (ISO 22612): RESULTADO ≤ 1 UFC; PENETRAÇÃO MICROBIANA EM ESTADO ÚMIDO (ISO 22610): ÍNDICE DE BARREIRA (IB) ≥ 3; LIMPEZA MICROBIANA/CARGA BIOLÓGICA (ISO 11737-1): RESULTADO ≤ 30 UFC POR UNIDADE; LIBERAÇÃO DE PARTÍCULAS (ISO 9073-10): $\leq 4,0$ MG/M²; PENETRAÇÃO DE LÍQUIDO SOB PRESSÃO HIDROSTÁTICA (EN 20811 OU ISO 811): RESULTADO ≥ 20 CM H₂O; RESISTÊNCIA AO ESTOURO, ESTADO SECO E ÚMIDO (ISO 13938-1): RESULTADO ≥ 40 KPA; RESISTÊNCIA À TRAÇÃO, ESTADO SECO (ISO 9073-3): RESULTADO ≥ 30 N; EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA (BFE) $\geq 98\%$; EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO VIRAL (VFE) $\geq 98\%$; LAUDO DE ISENÇÃO DE LÁTEX NATURAL: RESULTADO “NÃO DETECTADO”. TAMANHO A DEFINIR NO EMPENHO – LOCAL DE ENTREGA: CARUARU – PE	BLUE CARE	82473080001	R\$ 12,80	R\$ 12.812,80
13	2.051	UNID	AVENTAL HOSPITALAR, CAPOTE CIRÚRGICO, POLIPROPILENO, ÚNICO, CERCA DE 50 G/CM², COM COR, MANGA LONGA, ESTÉRIL, USO ÚNICO. COMPLEMENTAR: CONFORME ABNT NBR 16064/2022, ABNT NBR ISO 10993-1/2018, ABNT NBR 12984/2009, ABNT NBR 14873/2022 (BFE), TESTE DE EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO VIRAL (VFE $\geq 98\%$), ISENTOS DE LÁTEX NATURAL. DEVERÃO SER APRESENTADOS LAUDOS LABORATORIAIS DO PRODUTO OFERTADO, COMPROVANDO: PENETRAÇÃO MICROBIANA EM ESTADO SECO (ISO 22612): RESULTADO ≤ 1 UFC; PENETRAÇÃO MICROBIANA EM ESTADO ÚMIDO (ISO 22610): ÍNDICE DE BARREIRA (IB) ≥ 3; LIMPEZA MICROBIANA/CARGA BIOLÓGICA (ISO 11737-1): RESULTADO ≤ 30 UFC POR UNIDADE; LIBERAÇÃO DE PARTÍCULAS (ISO 9073-10): $\leq 4,0$ MG/M²; PENETRAÇÃO DE LÍQUIDO SOB PRESSÃO	BLUE CARE	82473080001	R\$ 12,80	R\$ 26.252,80

			HIDROSTÁTICA (EN 20811 OU ISO 811): RESULTADO ≥ 20 CM H₂O; RESISTÊNCIA AO ESTOURO, ESTADO SECO E ÚMIDO (ISO 13938-1): RESULTADO ≥ 40 KPA; RESISTÊNCIA À TRAÇÃO, ESTADO SECO (ISO 9073-3): RESULTADO ≥ 30 N; EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA (BFE) ≥ 98%; EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO VIRAL (VFE) ≥ 98%; LAUDO DE ISENÇÃO DE LÁTEX NATURAL: RESULTADO "NÃO DETECTADO". TAMANHO A DEFINIR NO EMPENHO – LOCAL DE ENTREGA: VITÓRIA DE SANTO ANTÃO – PE.				
--	--	--	--	--	--	--	--

01. Declara, sob as penas da lei, que os preços cotados incluem todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes desta licitação.

02. Declara que, por ser de seu conhecimento, atende e se submete a todas as cláusulas e condições do Edital e Anexos, relativos a licitação supra, bem como às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, com a redação que lhe atribuiu a Lei Complementar 147/2014 e Decretos nº 56.475/2015 e, e demais normas complementares que disciplinam o certame e que integram o ajuste correspondente, no que lhe for pertinente.

03. Declara, sob as penas da lei, que tem condições de fornecer a quantidade estabelecida no prazo assinalado, independentemente dos demais compromissos de fornecimento porventura existentes, bem como que fornecerá o material de acordo com as especificações técnicas (Anexo I do Edital), respeitando as condições de embalagens, prazos de validade, requisitos específicos, enfim todas as especificações.

Condições Gerais:

Prazo de validade da Proposta: 120 dias.

Prazo de Pagamento: Conforme Edital.

Prazo de Entrega: Conforme Edital.

Local de entrega dos materiais: Conforme Edital.

Procedência: Nacional.

DADOS BANCÁRIOS

Banco: Banco do Brasil

Ag: 722-6

C/C: 75551-6

Nome: BW Comodidade e Insumos Hospitalares

São Caetano do Sul, dia 17 de dezembro de 2025.

ROSEMEIRE APARECIDA DISESSA
SÓCIA PROPRIETÁRIA
RG
CPF